



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania  
GABINETE

DOC 008 CPIMT

OFÍCIO Nº 541/2017-GAB/SEJUS

Brasília, 28 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Senador,

Cumprimentando-o respeitosamente, e em atenção ao Ofício nº 31/2017-CPIMT, vimos pelo presente encaminhar as informações técnicas desta Pasta exaradas por intermédio do Memorando nº 435/2017- UPROP/SUBJUSPRED/SEJUS, de 25 de agosto de 2017, cujo original segue em anexo.

Mantemo-nos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos, acaso necessários.

Respeitosamente,

ARTHUR BERNARDES

Secretário de Estado

Recebido na COCETI em 31/8/17

Fernanda M. P. Lima  
Fernanda Moreira Pinheiro Lima  
Mat. 266647

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MAGNO MALTA**

Senador Federal da República

Senado Federal, Praça dos Três Poderes, COCETI Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa,  
Sala 15, Subsolo  
Brasília-DF, CEP: 70165/900



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**  
**Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania**  
**e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência**

**URGENTE**

**MEMORANDO N° 435/2017 – UPROP/SUBJUSPRED/SEJUS**

Brasília/DF, 25 de agosto de 2017.

**Para :** GABINETE/SEJUS

**Assunto:** Resposta ao Ofício N° 31/2017 – CPIMT

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e considerando o Ofício N° 31/2017 – CPIMT, de 17 de agosto de 2017, encaminhamos a resposta apresentada pela Unidade de Políticas de Proteção às Vítimas de Violência – UPROVI/SUBJUSPRED<sup>1</sup>, para conhecimento e posterior encaminhamento à Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito.

Conforme consta do Ofício supramencionado, “a documentação deverá ser encaminhada no prazo de dez dias e, **preferencialmente**, em meio magnético” (grifo nosso).

Dessa forma, considerando que a solicitação foi recebida nesta Secretaria no dia 21 de agosto de 2017, ressaltamos a necessidade de resposta com a **URGÊNCIA** que o caso requer.

Desde já, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA**

ASSESSOR ESPECIAL

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E  
VÍTIMAS DE VIOLENCIA

<sup>1</sup> MEMORANDO N° 216/2017 – UPROVI/SUBJUSPRED/SEJUS



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**  
**Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de**  
**Drogas e Vítimas de Violência**  
**Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência**

---

**MEMORANDO Nº 216/2017 – UPROVI/SUBJUSPRED/SEJUS**

Brasília-DF, 24 de agosto de 2017.

**Para:** SUBJUSPRED/SEJUS

**Assunto:** Resposta ao Memorando Nº 429/2017 – UPROP/SUBJUSPRED/SEJUS

Senhor Chefe,

Em resposta ao **Memorando Nº 429/2017 – UPROP/SUBJUSPRED/SEJUS**, de 23 de agosto de 2017, que trata do **Ofício Nº 31/2017 – CPIMT**, o qual solicita informações dos registros qualificados remissivos dos crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes nos últimos três anos, classificados nas categorias de abuso físico e sexual, violência doméstica, abuso emocional e negligência, com intuito de subsidiar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus Tratos, segue dados abaixo:

<b>TIPIFICAÇÃO ANO 2014 - CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Maus Tratos	01
Estupro de Vunerável	105
Violência doméstica	21
<b>TOTAL DE CASOS</b>	<b>127</b>

<b>TIPIFICAÇÃO ANO 2015 - CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Maus Tratos	01
Estupro de Vunerável	37
Violência doméstica	24
<b>TOTAL DE CASOS</b>	<b>62</b>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**  
**Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de**  
**Drogas e Vítimas de Violência**  
**Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência**

<b>TIPIFICAÇÃO ANO 2016 - CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Maus Tratos	01
Estupro de Vunerável	37
Violência doméstica	19
<b>TOTAL DE CASOS ATENDIDOS</b>	<b>57</b>

<b>TIPIFICAÇÃO ANO 2017 – até o dia 23/08/2017 CRIANÇA/ADOLESCENTE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Maus Tratos	00
Estupro de Vunerável	44
Violência doméstica	28
<b>TOTAL DE CASOS ATENDIDOS</b>	<b>72</b>

Eslareço que com relação aos crimes de abuso emocional e negligência esta Unidade não atende.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**PAULO EDUARDO MONTEIRO**  
Chefe de Unidade - UPROVI



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania**  
**Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania**  
**e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência**

**MEMORANDO N° 429/2017 – UPROP/SUBJUSPRED/SEJUS**

Brasília/DF, 23 de agosto de 2017.

**Para** : UPROVI/SUBJSUPRED

**Assunto:** Encaminha o Ofício nº 31/2017 – CPIMT para providências

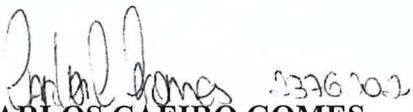
Senhor Chefe,

Considerando as atribuições desta Unidade de Políticas Públicas de Proteção às Vítimas de Violência – UPROVI/SUBJUSPRED, encaminho em anexo o documento supracitado para conhecimento e providências.

Por oportuno, ressalto que as informações solicitadas sejam prestadas com a maior brevidade possível, considerando a **URGÊNCIA** que o caso requer.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**CARLOS CAETANO GOMES**

CHEFE SUBSTITUTO

UNIDADE DE PROJETOS E PROGRAMAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS E  
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

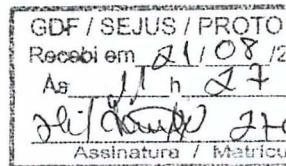
*Recebido  
23/08/17  
Deyke  
Joh*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito



Ofício nº 31/2017 - CPIMT

Brasília, 17 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor

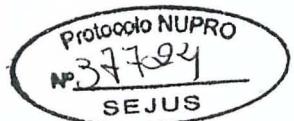
**Arthur Bernardes**

Secretário de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

SAIN - Estação Rodoviária - Ala Central - CEP: 70.631-900 - Brasília DF

Assunto: **Solicitação de informações – CPI dos Maus Tratos**

Senhor Secretário,



No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Maus Tratos, criada pelo Requerimento nº 277, de 2017, do Senado Federal, criada com o objetivo de investigar as **irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País**, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, solicito os registros qualificados da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal referentes aos últimos três anos, classificando-os nas quatro seguintes categorias de incidência contra crianças e adolescentes: abuso físico e sexual, violência doméstica, abuso emocional e negligência.

A solicitação decorre da aprovação do plano de trabalho da comissão, na reunião de 09/08/2017, em anexo. Ressalto que a documentação deverá ser encaminhada no prazo de dez dias e, preferencialmente, em meio magnético para [rprado@senado.leg.br](mailto:rprado@senado.leg.br) ou [donaldo@senado.leg.br](mailto:donaldo@senado.leg.br).

Atenciosamente,

*Senador Magno Malta*  
Presidente